



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.297, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

CRIA O PROJETO SEMEANDO ESTRELAS, QUE INCENTIVA DOAÇÕES DIVERSAS DIRIGIDAS AOS RECÉM NASCIDOS E BEBÊS ATÉ QUATRO (4) ANOS DE IDADE NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Projeto de Lei nº 90/2023, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica instituído o Projeto Semeando Estrelas, que é um projeto voluntário de coleta de enxoval solidário, com o objetivo de incentivar e estimular a doação de enxovais, produtos de higiene, bens materiais novos e/ou usados em boas condições de uso às famílias que não possuem condições financeiras para arcar com o custeio da aquisição de rouparia, carrinho de bebê, banheira, berço, entre outros, bem como a famílias em situação de vulnerabilidade social.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Projeto instituído é voluntário, possibilitando a participação de entidades da sociedade civil, municipais e demais interessados em distribuir um pouco de aconchego aos bebês e suas famílias.

ART. 2º. Será fixado como base e ponto de arrecadação e estoque a Associação de Moradores e Moradoras do Bairro Thereza Maria Barbieri e sua redistribuição será feita por um grupo de apoio e usuários da entidade.

ART. 3º. Esse grupo de apoio será composto por três cidadãos biriguienses voluntários que tenham a disponibilidade de gerir o projeto, sendo responsáveis pelo cadastramento, triagem, coleta e distribuição de enxovais e itens materiais doados.

ART. 4º. Os enxovais e itens doados serão distribuídos conforme a necessidade dos donatários.

ART. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de agosto de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de agosto de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo